

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABUAÇO,  
REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO  
DE 2016 -----**

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, Maria Catarina dos Santos Assis e Manuel dos Santos Costa<sup>1</sup>, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo senhor Presidente da Câmara declarada aberta a reunião quando eram dez horas, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor Vice-Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo do seguinte: -----

- a) Que no âmbito da surriba efetuada no Campo de Baixo da Quinta da Maria Vaz, em Tabuaço, a proprietária, Dra. Alice das Mercês Alves de Oliveira Girão Osório, foi notificada para no prazo de vinte dias apresentar os respetivos documentos e efetuar as diligências necessárias à estabilização das terras do seu prédio; -----
- b) Que no próximo dia 21 do corrente mês de fevereiro vai-se realizar uma montaria ao javali na zona de caça municipal. -----

**ORDEM DO DIA**

O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

<sup>1</sup> Entrou na sala quando eram dez horas e quatro minutos. -----



Dos despachos proferidos pelo senhor Vereador com delegação/subdelegação de competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 4 e 17 de fevereiro de 2016. -----

A relação dos despachos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 4 e 17 de fevereiro de 2016, com as autorizações de pagamento n.ºs 415 à 488 no montante de € 191.552,42 (cento e noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos), conforme informação n.º 4/2016, de 18 de fevereiro de 2016. -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 3/A de 2016, datada em 18 de fevereiro de 2016, na importância de € 17.483,09 (dezassete mil, quatrocentos e oitenta e três euros e nove cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

### **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA** -----

Foi presente à reunião da Câmara o resumo diário de tesouraria n.º 33, respeitante ao dia 18 de fevereiro de 2016, que apresenta os seguintes saldos: -----

- ◆ **DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** € 380.711,08 (trezentos e oitenta mil, setecentos e onze euros e oito cêntimos). -----
- ◆ **DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** € 141.994,83 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos). -----

### **MAPA DOS FUNDOS DISPONÍVEIS** -----

Foi presente à reunião da Câmara o mapa dos fundos disponíveis, datado do dia 19 de fevereiro de 2016, que apresenta um saldo de € 80.951,00 (oitenta mil, novecentos e cinquenta e um euros). -----



**OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**1. OBRAS FINALIZADAS:**

- ✓ Reparação de fugas de água em Santo Aleixo, Longa e Sendim;
- ✓ Desentupimento de esgotos em Barcos, Santo Aleixo e Tabuaço;
- ✓ Limpeza de fossa Séptica (com recurso a Joper) na Granja do Tedo;
- ✓ Reparação de contadores de água;
- ✓ Limpeza do exterior das nascentes em Carrazedo;
- ✓ Limpeza das minas do Lago, Fonte dos Namorados e Mãe de Água, em Tabuaço;
- ✓ Reparação da porta da capela de Santa Bárbara, na Desejosa;
- ✓ Execução de ramal de água em Valença do Douro;
- ✓ Reposição de calçada na rua do Cemitério, em Carrazedo;
- ✓ Limpeza do espaço envolvente ao campo futebol de onze, em Arcos;
- ✓ Reconstrução de muro em xisto no caminho agrícola junto aos lavadouros, no Pereiro;
- ✓ Reconstrução de muro de suporte no caminho de Bouções, em Guedieiros;
- ✓ Limpeza das valetas nas EM's 512 (Adorigo), 514 (Longa) e 520 (Granja do Tedo);
- ✓ Limpeza das valetas na EN 226-2, em Tabuaço;
- ✓ Limpeza de escombros na rua da Tapada, em Barcos;
- ✓ Colocação de banco e guias em Vale de Figueira;
- ✓ Limpeza do espaço exterior ao polidesportivo de Barcos;
- ✓ Reposição de calçada no largo 5 de Outubro, em Tabuaço;
- ✓ Limpeza da EM 504-1, na Desejosa;
- ✓ Reposição de calçada no passeio da avenida Joaquim Gomes Motta, em Tabuaço;
- ✓ Reposição de pavé no passeio sito no lugar do Ribeiro da Mõa, em Tabuaço;
- ✓ Colocação de canais de águas pluviais no bairro do Fraguil, em Valença do Douro;
- ✓ Reparação do órgão de entrada da ETAR de Vale de Figueira.

**2. OBRAS EM CURSO:**

- ✓ Abertura de caminho agrícola na Desejosa;
- ✓ Execução dos futuros lavadouros de Carrazedo;
- ✓ Reparação das juntas do muro de suporte em pedra de granito no cemitério de Longa;
- ✓ Execução de muros de suporte no CM 1119, em Guedieiros;
- ✓ Reparação da mina do Pessegueiro, em Valença do Douro;
- ✓ Limpeza de caminho agrícola junto à ETAR de Pinheiros;
- ✓ Limpeza das EM's 504 (Valença do Douro) e 513 (Santa Leocádia);



- ✓ Reconstrução de muro de suporte no caminho agrícola por baixo do edifício da antiga Junta de Freguesia do Pereiro; -----
- ✓ Reconstrução de muro de suporte em xisto sito no caminho agrícola do Pessegueiro, em Valença do Douro; -----
- ✓ Reposição de calçada na rua da Capela, em Santo Aleixo. -----

## **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** -----

**Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 10 de fevereiro de 2016, respeitante à aprovação da carta de intenção inerente à candidatura ao “Douro’s Inland Waterway 2020”. -----**

### **DEL. 58/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 10 de fevereiro de 2016, exarado no ofício n.º 1744/2016, emanado da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S.A., respeitante à aprovação da carta de intenção inerente à candidatura ao “Douro’s Inland Waterway 2020”. -----

**A Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal vem convidar o Município a subscrever a Carta-Convite, a fim de submeter uma candidatura ao Instituto do Vinho e da Vinha, I.P., no âmbito do concurso de 2016 “Apoio à Promoção da Vinha e dos Produtos Vínicos no Mercado Interno”. -----**

### **DEL. 59/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, subscrever a Carta-Convite da Associação das Rotas dos Vinhos de Portugal, a fim de esta submeter uma candidatura ao Instituto do Vinho e da Vinha, I.P., no âmbito do concurso de 2016 “Apoio à Promoção da Vinha e dos Produtos Vínicos no Mercado Interno”. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara a subscrever a concernente Carta-Convite. -----

**O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem dar conhecimento do projeto de lei apresentado na Assembleia da República, que “Impede a mercantilização do abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos”. -----**



**DEL. 60/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português vem dar conhecimento do projeto de lei apresentado na Assembleia da República, que “Retoma a conceção de serviço público no regime jurídico das Estradas Nacionais (Primeira alteração à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril”.** -----

**DEL. 61/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento. -----

**O Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis vem convidar o Município a aderir ao projeto “Autarquias Familiarmente Responsáveis”.** -----

**DEL. 62/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aderir ao projeto “Autarquias Familiarmente Responsáveis”. -----

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar o senhor Presidente da Câmara a subscrever a documentação que se mostre necessária para o efeito. -----

**Informação 16/EM.CP/043, de 16 de fevereiro de 2016, respeitante ao pedido de parecer prévio vinculativo para a celebração de contrato de aquisição de serviços para a participação na XXI edição do SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas.** -----

**DEL. 63/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação 16/EM.CP/043, de 16 de fevereiro de 2016, deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, emitir parecer prévio favorável relativamente à aquisição de serviços para a celebração de contrato para a participação na XXI edição do SISAB – Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas. -----

Os senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis fizeram a seguinte declaração de voto: -----

*“Abstemo-nos por entendermos que se trata de um assunto que é da competência do senhor Presidente da Câmara ou do Vereador com competência delegada”.* -----

Antes da discussão do assunto que se segue o senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala por ser o Presidente do Júri do procedimento para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior. -----

**Informação n.º 11/2016, de 16 de fevereiro, respeitante à ratificação da lista final de candidatos selecionados para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.** -----

**DEL. 64/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 11/2016, de 16 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, ratificar a primeira lista final de candidatos selecionados para a concessão de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, a qual seguidamente se reproduz para todos os efeitos legais: -----

**"I – Bolsas atribuídas com efeitos desde outubro de 2015 a julho de 2016:** -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 150,00 €:** -----

- Ana Patrícia Augusto Oliveira; -----
- Cristiana Soraia Parente Moitinho; -----
- Daniela Alexandra Seixas do Nascimento; -----
- Daniela Solange Ferreira Oliveira; -----
- Filipe André Pereira Neves; -----
- Ivone Sofia Castro Soreira; -----
- Leandro Miguel Santos Gonçalves; -----
- Pedro Xavier Pinto Pessoa; -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 125,00 €:** -----

- Andreia Filipa Rodrigues Neves; -----
- Cristiana Sofia de Sousa Martins; -----
- Kevin Cardoso da Silva; -----
- Miguel Ângelo Teixeira Queirós; -----
- Nádia Adriana Beselga Cardoso. -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 75,00 €:** -----

- Flávia Daniela Passos Cardoso Costa; -----
- Jéssica Alexandra Sousa Dias; -----
- Jéssica Tatiana Leitão da Costa. -----



**II – Bolsas atribuídas com efeitos a partir de novembro de 2015 a julho de 2016:** -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 150,00 €:** -----

- Daniel Filipe Oliveira Cardoso; -----
- Flávia Sofia Pinto Macedo; -----
- Pedro Miguel Fernandes Rodrigues; -----
- Raquel Patrícia Oliveira Sousa; -----
- Ricardo Manuel Pinto Correia. -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 125,00 €:** -----

- António José Gomes Pereira; -----
- Rafaela Alexandra Rodrigues Ferreira. -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 75,00 €:** -----

- José António Fernandes Teixeira; -----
- Marco Aurélio Morais Ferreira. -----

**II – Bolsas atribuídas com efeitos a partir de dezembro de 2015 a julho de 2016:** -----

**BOLSAS COM O VALOR MENSAL DE 150,00 €:** -----

- Jéssica Sofia dos Santos Moitinho”. -----

Após a decisão do assunto anterior, o senhor Presidente da Câmara voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

**SERVIÇOS FINANCEIROS** -----

**Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 12 de fevereiro de 2016, respeitante à proposta de nomeação do Revisor Oficial de Contas para efeitos de certificação legal de contas do Município para os anos de 2016 e 2017.** -----

**DEL. 65/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º



75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 12 de fevereiro de 2016, exarado na informação 16/EM.CP/041, respeitante à proposta efetuada à Assembleia Municipal para a nomeação do Revisor Oficial de Contas, Nuno Filipe Lopes Moutinho, para efeitos de certificação legal de contas do Município para os anos de 2016 e 2017. -----

### **SERVIÇOS TÉCNICOS** -----

**Informação técnica n.º 104/2016, de 3 de fevereiro, respeitante ao pedido de pagamento de recibo de água da instalação n.º 266 à taxa mínima.** -----

#### **DEL. 66/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes na informação técnica n.º 104/2016, de 3 de fevereiro, deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, deferir o pedido de pagamento dos metros cúbicos de água inerentes à instalação n.º 266, em nome da senhora Ana Maria do Carmo Almeida, respeitantes ao mês de agosto de 2014, à taxa mínima de € 0,50 (cinquenta cêntimos), acrescida do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor. ---

Antes da discussão do assunto que se segue o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa ausentou-se da sala por ser Membro dos Órgãos Sociais do Centro de Promoção Social do Concelho de Tabuaço. -----

**Ratificação do despacho do senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva, datado em 15 de fevereiro de 2016, respeitante ao deferimento do pedido de isenção de taxas inerentes à prorrogação do prazo do alvará de construção n.º 21/2014, em nome de Lar Maria de Lurdes Barradas.** -----

#### **DEL. 67/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, tendo, neste caso, o senhor Presidente da Câmara usado o voto de qualidade, face ao empate verificado na votação (cfr. artigo 54.º, n.º 2, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho), ratificar, de harmonia com o preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da já citada Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do senhor Vereador José Carlos Oliveira da Silva, datado em 15 de fevereiro de 2016, exarado na informação técnica n.º 91/2016\_DGAT, respeitante ao deferimento do pedido de isenção de taxas inerentes à prorrogação





do prazo do alvará de construção n.º 21/2014, em nome do Lar Maria de Lurdes Barradas. -----

Após a decisão do assunto anterior, o senhor Vereador Manuel dos Santos Costa voltou à sala e retomou o seu lugar, continuando assim a participar na reunião. -----

**Ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 17 de fevereiro de 2016, respeitante à nomeação da comissão concelhia de vistorias para as condições de segurança e ou conservação de imóveis ou de salubridade.** -----

**DEL. 68/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos do preceituado no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado em 17 de fevereiro de 2016, exarado na informação 16/DGAT/114, respeitante ao seguinte:

a) Nomeação da comissão concelhia de vistorias para as condições de segurança e ou conservação de imóveis ou de salubridade a qual é composta pelo seguintes membros: -----

**EFETIVOS:** -----

- Alcino Henrique Cardoso Loureiro; -----
- Fausto Ulisses Pereira Sentieiro Magalhães; -----
- Luís Filipe Pereira Alves Pretarouca. -----

**SUPLENTE:** -----

- Pedro Filipe Santos Gonçalves Fonseca; -----
- Pedro Manuel Vieira de Melo Cabral; -----
- Ernesto Andrade Fonseca (membro efetivo nas vistorias que envolvam proteção civil); -----
- José Alfredo Gomes da Silva (membro efetivo nas vistorias que envolvam salubridade). -----

b) Realização, de harmonia com o disposto no artigo 90.º do regime jurídico da urbanização e da edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho, Leis n.ºs 15/2002, de 22 de fevereiro, 4-A/2003, de 19 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, Decretos-Lei n.ºs 18/2008, de 29 de

janeiro, 116/2008, de 4 de julho, 26/2010, de 30 de março, Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, e Decretos-Lei n.ºs 266-B/2012, de 31 de dezembro, 136/2014, de 9 de setembro, e 214-G/2015, de 2 de outubro, de vistoria ao imóvel sito na rua dos Quintais, em Tabuaço, que confina com a habitação da senhora Ana Maria de Magalhães Gonzaga, face às condições de insegurança que o mesmo apresenta. ---

**A Águas do Norte, S.A., vem solicitar a emissão de parecer sobre o “Regulamento de exploração do serviço público de abastecimento de água do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal”.** -----

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Órgão Executivo do teor de um documento, o qual seguidamente se reproduz, na íntegra, para todos os efeitos legais, respeitante às alterações que devem ser plasmadas no concernente regulamento: -----

**“REGULAMENTO DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO NORTE DE PORTUGAL**

**ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO**

*1. Artigo 7.º - Refere anexos que não constam do projeto de regulamento que nos é apresentado, nos podendo desta forma pronunciar sobre o teor dos mesmos. Consideramos ainda que, no ponto d) do número 1 e no número 3, deveria estar expressamente referido que nas suas ações de inspeção, leitura e verificação deverá a concessionária ser acompanhada de um elemento representante do Utilizador, possibilitando desta forma uma maior transparência na relação comercial (porque é disso que aqui estamos a falar) entre a concessionário e o utilizador. -----*

*2. Artigo 17.º - Não nos podemos pronunciar sobre as minutas do contrato de concessão, uma vez que este documento ainda não nos foi apresentado. Acresce que, no seu número 4, alínea b) deverá ser retirada a referência a “ou dos valores mínimos contratuais”. Idem para o número 5, alínea d). No seu número 9, deverá ser incluída a expressa referência a “, por iniciativa de qualquer um dos contraentes”. -----*



3. Artigo 18.º - Toda a estatuição deste artigo parece-nos abusiva uma vez que confere à concessionária, per si, a possibilidade de solicitar a constituição de caução a seu favor, sem que para o efeito tenha de apresentar uma qualquer fundamentação. Olhando para as melhores práticas legais neste âmbito, considera-se que a mesma só deverá ser exigível em caso de incumprimento injustificado por parte do utilizador. -----

4. Artigo 23.º - Imputar a cada Utente os custos com a conceção e execução da ligação técnica parece-nos claramente abusivo, implicando a desqualificação desta atividade como comercial para monopólio. Acresce que, no que se refere aos custos com a construção da ligação técnica, à semelhança do que sucede com os custos com a execução do ramal de abastecimento "em baixa", entendemos que os mesmos deverão ser suportados pela concessionária. -----

5. Artigo 32.º - o número 1 e 2 deste preceito marcam claramente a rotura com o regime pretérito. Terminam os caudais mínimos e são imputáveis apenas os caudais fixados no contrato de concessão apenas se os caudais utilizados forem inferiores por motivo imputável ao utilizador. Esta redação merece o nosso aplauso formal. Deverá no entanto ser removida a referência na epígrafe a "caudais mínimos). Não é aceitável o conteúdo do seu número 7 deste artigo. Uma vez que, dada a duração indeterminada deste contrato e considerando que vivemos um ambiente de consumo pautado pela poupança e pela eficiência, importará ressaltar que esta redação não se aplica por analogia aos utilizadores municipais.

6. Artigo 46.º - No seu número 2 deveria ser incluída a seguinte estatuição "suspendendo a reclamação o prazo de pagamento da fatura a que a mesma se reporta". -----

### **ALTERAÇÕES SUGERIDAS PELO CONSULTOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO**

7. Art. 11º: Nº 1: Nas situações previstas neste artigo, a concessionária pode interromper ou restringir o fornecimento de água, só se obrigando contudo a providenciar por meios alternativos da prestação do serviço "tendo em atenção a duração da interrupção ou restrição". Afigura-se-nos que seria útil concretizar o tempo em que a concessionária pode proceder a estas intervenções sem providenciar por meios alternativos da prestação do serviço, pois



*trata-se de um cláusula com conteúdo muito amplo que pode gerar várias interpretações com prejuízo para os utentes. No N.º 9 al. a) Parece-nos demasiado exigente que se exija “negligência grave” e não apenas “negligência” da parte da concessionária, para esta poder ser responsabilizados pelo ressarcimento de danos. Ainda no N.º 10 A previsão deste número não nos parece aceitável, pois existindo um contrato celebrado de fornecimento celebrado, não faz sentido eximir a concessionária de qualquer responsabilidade em situações de restrição ou suspensão dos serviços, por causas que lhe podem ser imputadas. A regra geral de responsabilidade legalmente prevista aponta no sentido de quem tiver a direção efetiva deste tipo de instalações (no caso das condutas de água) a a utilizar no seu interesse, como sucede com a concessionária, deve responder pelos prejuízos à mesma inerentes. (cfr. art. 509º n.º 1 do Código Civil).* -----

**8. Art. 38º:** *A fórmula indemnizatória aqui prevista é demasiado redutora por afastar a indemnização da totalidade dos danos que possam ter sido gerados aos utentes, devendo aqui prever-se também a possibilidade de indemnizar outros danos que comprovadamente tenham sido sofridos.* -----

*Por último, gostaríamos de referir que não obstante estarmos perante um documento tecnicamente bem elaborado, nas respetivas estatuições o mesmo vai deambulando entre o Direito Civil, o Direito Comercial, o Direito Sancionatório e ainda o Direito Administrativo, facto que consideramos dever ser corrigido no sentido de poder clarificar, em concreto, qual a natureza do regime jurídico deste processo de regulamento.* -----

Tabuaço, 19 de fevereiro de 2016 -----

O Presidente da Câmara,

(Carlos André Teles Paulo de Carvalho)”

**DEL. 69/02/2016**

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e Maria Catarina dos Santos Assis, dar parecer favorável à proposta de “Regulamento de exploração do serviço público de abastecimento de água do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal”, emanada da Águas do Norte, S.A.,



conforme cópia que se apensa à presente ata e que dela faz parte integrante, desde que contemple as alterações preconizadas. -----

**SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL** -----

**Informação n.º 10/AS/2016, de 2 de fevereiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 70/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 10/AS/2016, de 2 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de atribuição de uma cesta básica à senhora Maria de Lurdes Carvalho dos Santos Fonseca no valor de € 40,00 (quarenta euros). -----

**Informação n.º 13/AS/2016, de 8 de fevereiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 71/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 13/AS/2016, de 8 de fevereiro, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Natividade da Graça dos Santos Fonseca e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

**Informação n.º 05/AS/2016, de 10 de fevereiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à alimentação).** -----

**DEL. 72/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 05/AS/2016, de 10 de fevereiro, tem a intenção de indeferir o pedido de apoio à alimentação à senhora Alda Maria da Silva Pinto Aires e, por isso, deliberou, por unanimidade, face ao vertido nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, notificar a requerente para, querendo, se pronunciar por escrito no prazo de dez dias, a contar da receção da notificação. -----

**Informação n.º 15/AS/2016, de 15 de fevereiro, respeitante à sinalização (pedido de apoio à renda).** -----



**DEL. 73/02/2016**

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes na informação n.º 15/AS/2016, de 15 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio à renda, pelo prazo máximo de doze meses, à senhora Joana Catarina Santos Pinto no valor mensal de € 70,00 (setenta euros). -----

**DEL. 74/02/2016**

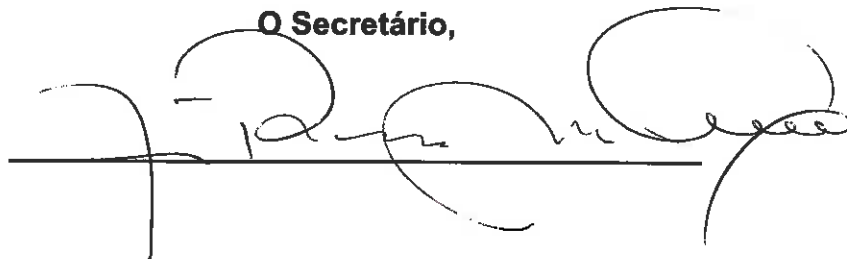
A Câmara, nos termos do disposto no artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 25/2015, de 30 de março, e 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta com vista à sua excecutoriedade imediata. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada por si e pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos, que a redigiu. -----

**O Presidente da Câmara,**



**O Secretário,**



*Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and the name 'T. Silva'.*

-----Relação de despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Vereador com Delegação / Subdelegação de Competências, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 04 de Fevereiro a 17 de Fevereiro de 2016:-----

**Projectos de arquitectura de obras particulares – licença ou comunicação prévia (Art.º 20.º e art.º 35.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09SET – n.º 14 do art.º 2.º, art.º 41.º e seguintes da Secção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):**

- Fausto de Oliveira Soeiro – Guedieiros - Sendim ( Proc. Obras n.º 07/2016);-----
- António Augusto Machado – Arcos ( Proc. Obras n.º08/2016);-----
- António Oliveira – Sendim ( Proc. Obras n.º 9/2016);-----
- Manuel João Soeiro – Guedieiros/Sendim (Proc. Obras n.º 10/2016).-----

**Autenticação de documentos, concessão de extractos de cartografia, cópias de peças escritas e desenhadas, fornecimento e consulta de livros de obra ( do n.º 1, n.º 2 , n.º3 n.º 4, alínea a) do n.º7 , n.º 10 do art.º 2.º da Secção I Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

- Quinta da Xandica – Valença do Douro;-----
- Marta Alexandra Ferreira Lavaredas– Pereiro;-----
- Maria Deolinda Ferreira de Jesus - Pereiro;-----
- Carlos Augusto Pereira Pinto -- Chavães;-----
- José Serafim Mesquita - Tabuaço;-----
- José Alberto Rodrigues Oliveira – Granja do Tedo ;-----
- Fausto de Oliveira Soeiro – Guedieiros – Sendim;-----
- António Augusto Machado – Arcos ;-----
- Luis Filipe dos Santos Costa – Vale de Figureira;-----
- Alvaro de Sousa Rodrigues – Barcos;-----
- Augusto Parente Carvalho – Távora;-----
- António Oliveira – Sendim;-----
- Amadeu Pinto Pereira - Valença do Douro;-----
- António Duarte – Valença do Douro;-----
- Augusto Parente Carvalho – Távora;-----



*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

- José António Veiga Lopes – Granja do Tedo;-----
- Rogério Alvaro do Nascimento – Tabuaço;-----
- José Manuel de Araújo Rodrigues Soeira - -Desejosa,-----
- Ana Maria Trigo da Costa – Pinheiros;-----
- José Joaquim Monteiro Ferreira – Paradela;-----
- Manuel de Jesus Soeiro – Sendim;-----
- José Monteiro dos Prazeres – Barcos;-----
- Domingos Queiroz Marques – Santa Leocádia;-----
- Manuel Gomes Ferreira Amaral – Valença do Douro;-----
- Jaime Gaspar Pombo – Granja do Tedo;-----

**Certidões (alínea d) do n.º 2 do art.º 1.º da Secção I do Cap. I do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Tabuaço):**

- Berta Maria da Costa Alves Teixeira – Tabuaço;-----
- Augusto Parente Carvalho – Távora;-----

**Alvarás de autorização de utilização ( n.º 3 art.º 74.º do DL 555/99, de 16DEZ, com redacção conferida pelo DL 136/2014, de 09 SET – n.º 1 Art.º 69.º da Subsecção IV do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço)**

- José Manuel Proença de Sousa – Guedieiros/Sendim (Proc. Obras n.º 21/14);-----

**Alvarás de ocupação de via pública para efeitos de obras – alínea a) do n.º 4 do art. 99 da Subsecção III secção III do Regulamento de Cobrança e Liquidação de Taxas do Município de Tabuaço):**

- Carlos Augusto Pereira Pinto – Chavães ;-----

----- DGAT, aos dezassete dias do mês de Fevereiro de 2016. -----

A Técnica Superior,

*Handwritten signature in blue ink: Susana Cristina Vitorino Pereira de Sousa*





*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 hi  
 B  
 Ave  
 [Signature]  
 [Signature]

## INFORMAÇÃO Nº 4/2016

Pagamento efectuado desde o dia 04 ao dia 17 de fevereiro de 2016 com as autorizações n.ºs 415 a 488 respectivamente, na importância de 191.552,42 Euros

Leaseplan Portugal	1.296,26 €
Maria Catarina dos Santos Assis	61,06 €
Caixa Geral de Aposentações	20.416,34 €
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	4.063,68 €
Ilda de Jesus dos Santos	150,00 €
Sindicato dos Bancários do Centro	93,22 €
Liliana Soraia Silva Costa	1.200,00 €
Sinalnorte - Sinalização e Marcação de Estradas, Lda	1.537,50 €
Zurich Insurance PLC - Surcusal em Portugal	735,08 €
Autocar - Rodrigues & Ramos, Lda	1.477,23 €
Impresa Nacional Casa da Moeda, s.a.	153,53 €
Maria Antonia Rios de Carvalho Miranda Ribeiro	250,00 €
Telmo Manuel Pais Fonseca	1.476,00 €
Artur de Oliveira Rocha & Filhos, Lda	23.958,81 €
Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça	816,00 €
Aldina Soares Rodrigues	135,00 €
Desindivision, Lda	861,00 €
Fidelidade Companhia de Seguros, s.a.	126,14 €
Tribunal Judicial da Comarca de Viseu	193,80 €
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	231,73 €
Swisslive Producoes, Lda	3.500,00 €
Voz do Douro Radio Difusao Sociedade Unipessoal	1.968,00 €
Municipio de Tabuaço	112.772,57 €
Associacao Nacional de Municipios Portugueses	99,42 €
Carlos Alberto Tavares Fernandes	494,64 €
Leandro Filipe Aldeia de Carvalho Macedo	549,54 €
Joaquim Antonio da Rocha Moutinho de Carvalho	183,18 €
Administracao Central do Sistema de Saude	2.354,22 €
Alvaro Correia Soares Martinho	381,65 €
Arlindo Augusto Genesis Gouveia	305,30 €

Handwritten notes in blue ink, including a checkmark and the name "Fernanda".

Jose Joaquim Almeida Azevedo	305,30 €
Eugenia Maria Pereira Lima Paixao Lopes	183,18 €
Anabela Susana Paiva Martins Oliveira	457,98 €
Tabdiesel Sociedade Unipessoal, Lda	2.408,06 €
Luis Aguiar Ferreira	305,30 €
Ricardo Manuel Martins Soares	366,36 €
Antonio Paulo Lopes Correia Cunha Mota	183,18 €
Eduardo Rodrigues Mendes	366,36 €
Joana Duarte Oliveira Saraiva Ribeiro	122,12 €
Fernando Manuel Covelinhas Costa	366,36 €
Rosa Maria Alves de Sousa	244,24 €
Bruno Miguel da Silva Fernandes	366,36 €
Manuel Luis Gomes	366,36 €
Lucinda Alves Gomes	305,30 €
Armindo Fernando Barradas	366,36 €
Manuel Domingos da Fonseca Seixas	244,24 €
Faustino de Jesus Macedo	305,30 €
Jose Antonio Veiga Lopes	305,30 €
Alcides Santos Jubilado	305,30 €
Antonio Cesar de Jesus	61,06 €
Amancio Manuel Moreira da Silva	183,18 €
Rafael Pereira Santana	305,30 €
Bruno Jose Ladeiras da Silva	366,36 €
Manuel Adriano Moreira da Silva	122,12 €
Jorge dos Santos Pinto Martins	305,30 €
Leonel Cristovao Dias Fernandes	122,12 €
Antonio Joaquim Monteiro Ribeiro	122,12 €
Maria Goretti Neves Ribeiro	61,06 €
Eusebio Soeiro de Almeida	189,94 €
	191.552,42 €

Tabuaço, 18 de fevereiro de 2016

A Chefe de Divisão

(Fernanda Maria F.M.C. Lamas)


*Handwritten notes:*  
L  
A  
C  
J

77

<b>INFORMAÇÃO 3/A DE 2016</b>	
<i>Entrada de Facturas - Reunião de 2016/02/19</i>	
A Lanterna	111,30 €
Agrilar	1.112,25 €
Auto Peças João Morais	151,72 €
Controlvet	94,71 €
Descopril, Lda	24,60 €
Designdivision	430,50 €
Eduardo António Resende	166,01 €
Gebio	2.373,72 €
José M. Nunes Cardoso	100,00 €
Konica Minolta	1.923,01 €
Manuel Rui Azinhais Nebeiro, Lda	255,77 €
Microchem	113,16 €
Minfo Gráfica	546,86 €
Morgado & Irmão, Lda	2.004,29 €
Multilayer	6.088,50 €
Pastelaria " A Tulipa"	45,00 €
Prosegur	18,82 €
Restaurante " O Ramal"	227,00 €
Restaurante O Tachinho da Té	108,50 €
Silvino Cabral	172,20 €
Suma	325,83 €
Tabdima	390,04 €
Tabua D'Aço	699,30 €
<b>Total</b>	<b>17.483,09 €</b>

Tabuaço, 18 de fevereiro de 2016

A Chefe de Divisão

  
(Fernanda Maria F. M. C. Lamas )

# TA 3uAÇ

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

ENTIDADE		RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA N.º 33						DATA	ANO	PÁGINA
CMT		Data : 2016/02/18						2016/02/18	2016	1
CONTA	CX/BC	DESIGNAÇÃO	ANTERIOR		DO DIA		ACUMULADO		SALDO	
			DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREADOR
11		CAIXA	1.969.572,73	1.967.472,24	355,86	424,09	1.969.928,59	1.967.896,33	2.032,26	
11.1		Caixa A	1.968.073,55	1.966.823,06	355,86	424,09	1.968.429,41	1.967.247,15	1.182,26	
	CX1	CAIXA 1	1.968.073,55	1.966.823,06	355,86	424,09	1.968.429,41	1.967.247,15	1.182,26	
11.8		Fundo de manei	1.499,18	649,18			1.499,18	649,18	850,00	
11.8.1		PAULO MOITA	200,00				200,00		200,00	
	FM1	PAULO MOITA	200,00				200,00		200,00	
11.8.3		FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	1.299,18	649,18			1.299,18	649,18	650,00	
	FMO	FUNDO PERMANENTE ARMAZEM	1.299,18	649,18			1.299,18	649,18	650,00	
12		DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.599.874,93	1.079.275,97	249,39	174,70	1.600.124,32	1.079.450,67	520.673,65	
12.1		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS	1.192.309,85	789.235,97		174,70	1.192.309,85	789.410,67	402.899,18	
	0035/00010011030	CGD	2.089,93				2.089,93		2.089,93	
	0035/00010172930	CGD								
	0035/00010486830	CGD	337,84				337,84		337,84	
	0035/00010731930	CGD	2.254,79				2.254,79		2.254,79	
	0035/08010000060	CGD	1.098.622,62	789.235,97		174,70	1.098.622,62	789.410,67	309.211,95	
	0035/08010000081	CGD	82.861,56				82.861,56		82.861,56	
	0035/08010000128	CGD	1.148,01				1.148,01		1.148,01	
	0035/08010000917	CGD	2.774,18				2.774,18		2.774,18	
	0035/08010000982	CGD	556,11				556,11		556,11	
	0035/08010000987	CGD	1.664,81				1.664,81		1.664,81	
	0035/08010001048	CGD								
12.2		BANCO TOTTA & AÇORES	120.556,29	34.883,76			120.556,29	34.883,76	85.672,53	
	0018/00000084121	BTA	2.850,40	119,95			2.850,40	119,95	2.730,45	
	0018/00000084122	BTA	103.095,97	34.763,81			103.095,97	34.763,81	68.332,16	
	0018/000319393032020	BTA	14.609,92				14.609,92		14.609,92	
12.3		CAIXA DE CRÉDITO AGRICOLA MUTUO	286.550,39	255.145,84	249,39		286.799,78	255.145,84	31.653,94	
	0045/21604004107	CCAM	276.275,03	255.145,84	249,39		276.524,42	255.145,84	21.378,58	
	0045/40269964719	CCAM	10.275,36				10.275,36		10.275,36	
	0010/37158770101	BPI								
	0011/4532946256	MIL. BCP								
12.6		MONTPEIO	458,40	10,40			458,40	10,40	448,00	
	0036/407106007955	MONTPEIO	458,40	10,40			458,40	10,40	448,00	
TOTAL DE DISPONIBILIDADES			3.569.447,66	3.046.748,21	605,25	598,79	3.570.052,91	3.047.347,00	522.705,91	
DOCUMENTOS										
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS			1.147.324,59	766.619,97	181,16	174,70	1.147.505,75	766.794,67	380.711,88	
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS			204.471,79	62.476,96			204.471,79	62.476,96	141.994,83	

TESOUREIRO  
*[Handwritten signature]*

FUNCIONÁRIO  
*[Handwritten signature]*

ÓRGÃO EXECUTIVO



19/02/2016 - 09.00h.

Ano : 2016 Mês de Reporte : FEVEREIRO Tipo : Atual

Descrição	ANTERIOR	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	ACUMULADO
Transferências ou subsídios com origem OE	378.750,78	416.827,16	416.827,16	416.827,16	1.629.232,26
Receita efetiva própria	210.926,66				210.926,66
Receita extraordinária (a abater)		-80.142,71	-45.152,49	-76.089,02	-201.384,22
Previsão da receita efetiva própria		172.374,71	165.932,03	238.392,73	576.699,47
Produto de empréstimos					
Transferências do QREN	850.705,86				850.705,86
Correções por recebimento efetivo					
De receitas gerais	2.295.000,00				2.295.000,00
Correções de receitas gerais				-345.000,00	-345.000,00
Recebimentos em atraso integrados em plano de liq. do devedor					
Fundos Disponíveis-Subtotal - Atual	3.735.383,30	509.059,16	537.606,70	234.130,87	5.016.180,03
Comp. Assum. em Reportes Anteriores	4.574.247,41				4.574.247,41
Comp. Assum. no Reporte Atual		360.981,62			360.981,62
Pagamentos em reportes anteriores	467.932,76				467.932,76
Pagamentos no reporte atual	467.932,76				467.932,76
Compromissos por pagar-Rep.Atual	-467.932,76	125.869,01	60.471,08	83.224,54	-198.368,13
Fundos Disponíveis-Início		441.932,62			441.932,62
Fundos Disponíveis-Atual		80.951,00			80.951,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'B' and 'M'.